



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/86

Súmula: Concede Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º-- Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA ao Deputado DENI LINEU SCHWARTZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 14 de abril de 1986.

Manoel Silveira Xavier

Presidente

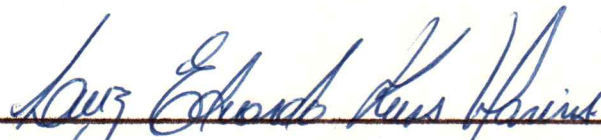
PROJETO DE LEI 003/85

Concede título de cidadania honorária

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA ao Deputado DENI LINEU SCHWARTZ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 29 de abril de 1.985


VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTÓCOLO n.º 246/85
DATA 29/4/85

JUSTIFICATIVAS:

Justifico o meu projeto de lei que concede título de cidadania honorária ao Deputado, DENI LINEU SCHWARTZ pelos seguintes motivos:

1. A atenção que o Deputado Deni dispensa à Lapa, ao nosso Prefeito Municipal e aos deputados de nosso município.
2. O atendimento dado à Lapa durante a época das enchentes com o envio de patrulhas rodoviárias e a construção de 5 pontes de alvenarias nos rios Estiva (Lagoa Gorda), França (São Bento), Ribeirão Fundo (Mato Preto), Água Azul (Canoeiro) e no Palmital (Carqueja). Convém ressaltar que estas pontes de alvenaria foram as primeiras e são as únicas existentes no interior do município em estradas municipais.
3. Pelas obras vultuosas feitas recentemente em nosso município tais como: recapeamento total e nova sinalização na Rodovia Lapa-Porto Amazonas; recapeamento total, ainda em obras, da Rodovia Lapa-Campo do Tenente; pela recuperação da Rodovia do Xisto, no trecho Lapa-São Mateus do Sul, ainda em obras.
4. Pelas outras obras como o empedramento das estradas do Núcleo Leiteiro, pela melhoria, embora ainda incompleta, do acostamento da Rodovia do Xisto, trecho Lapa-Curitiba; pelo empedramento da antiga estrada Lapa-São Mateus do Sul, passando pelo Capão Bonito, Faxinal dos Correias, Pedra Lisa, etc; etc.
5. Pelas obras previstas no PRORURAL como o ensaibramento de 72 km. de estradas rurais, pelas obras de artes a serem feitas nestes trechos.

Estes são motivos. No meu entender iremos fazer um ato de justiça a um Secretário de Estado que não tem medido esforços para atender bem a comunidade lapeana.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1.985


V E R E A D O R

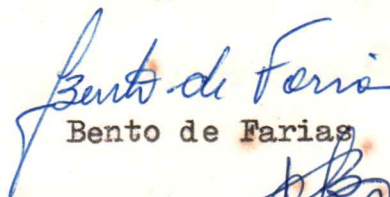
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO Projeto de Lei nº 03/85, de autoria do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, que concede o título de cidadania honorária da Lapa ao Deputado DENI LINEU SCHWARTZ.

O projeto de Lei nº 03/85, está revestido das formalidades legais e regimentais. Nada temos a opor. Quanto a oportunidade o plenário é soberano para decidir.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1985


Bento de Farias


Pedro F. Bianchini Jr.